

PORTARIA N.º 336/QCG/DGP, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Convalida a matrícula no 30.º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos ao Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6.º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 10, § 2.º, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o disposto no artigo 10, § 2.º e no artigo 20 da Lei Complementar n.º 408/2010, e o artigo 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o 11.º Aditivo ao Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26611, de 02 de setembro de 2015 - 2.ª Etapa, público no DOE n.º 26765 do dia 27 de abril de 2016;

Considerando a Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, que adicionou a matrícula dos candidatos, que constam no anexo único desta portaria, ao 30.º Curso de Formação de Soldados, de Nota para BGE n.º 006/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1482 do dia 05 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Convalidar a matrícula dos candidatos no 30.º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, a contar do dia 04 de maio de 2016, conforme Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, de Nota para BGE n.º 006/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1482 do dia 05 de maio de 2016.

Art. 2.º Incluir precariamente no quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 04 de maio de 2016, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido Concurso pela DGP/QCG/PMMT, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3.º Indeferir a matrícula no 30.º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e deixar de incluir no quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado o candidato Mosart Domingos dos Santos, RG: 13304534 SSP MT, motivo posto pelo Processo n.º 0010053-52.2016.811.9005 - Poder Judiciário - Turma Recursal Única - Espécie: Agravo de Instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal - Origem: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT

Art. 4.º Indeferir a matrícula no 30.º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e deixar de incluir no quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado o candidato Edmilson Mendes Teixeira, RG: 18357385 SSP MT, motivo posto pelo Processo n.º 0010052-67.2016.811.9005 - Poder Judiciário - Turma Recursal Única - Espécie: Agravo de Instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal - Origem: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT.

Art. 5.º Indeferir a matrícula no 30.º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e deixar de incluir no quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado o candidato Flavio Santos de Almeida, RG: 17987075 SSP MT, motivo posto pelo Processo n.º 0010051-82.2016.811.9005 - Poder Judiciário - Turma Recursal Única - Espécie: Agravo de Instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal - Origem: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT.

Art. 6.º Comunicar que a decisão judicial que determinou a matrícula no 30.º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e a inclusão no quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Senhor André Luis Marques de Lima, RG: 229059620026 GEJ MA, foi cumprida conforme PORTARIA N.º 38/QCG/DGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial n.º 26707 do dia 28 de janeiro de 2016.

Art. 7.º Em razão do tempo da apresentação das liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, os candidatos para freqüentarem o 30º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

Art. 8.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais, a contar de 04 de maio de 2016.

Art. 9.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Publique-se e cumpra-se.

POLO - CÁCERES

Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
1	1º	MÁRCIA MELO DA SILVA ARAÚJO (SUB JUDICE)	2406136	17617308 SEJSP MT	20/04/1987	AP

POLO - CUIABA

2	343º	JOILSON DE SOUZA MARTINS (SUB JUDICE)	2479389	17997879 SSP MT	16/10/1986	CL
---	------	--	---------	--------------------	------------	----

POLO - JUÍNA

3	47º	LEANDRO SILVA CRUZ (SUB JUDICE)	2486008	17518105 SSP MT	01/03/1986	AP
4	93º	RODRIGO DA SILVA BRANDAO (SUB JUDICE)	2435276	16682092 SJSP MT	08/12/1985	CL

POLO - PONTES E LACERDA

5	31º	JACKSON TUNECA SOARES (SUB JUDICE)	2357712	17269636 SEJSP MT	13/07/1986	AP
---	-----	---------------------------------------	---------	----------------------	------------	----

POLO - PRIMAVERA DO LESTE

6	39º	PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA (SUB JUDICE)	2502828	16163230 SSP MT	06/10/1985	AP
---	-----	---	---------	--------------------	------------	----

POLO - SINOP

7	64º	KLEBERSON MARTINS SALGUEIRO (SUB JUDICE)	2252279	16159160 SSP MT	05/02/1986	AP
---	-----	--	---------	--------------------	------------	----

POLO - VARZEA GRANDE

8	12º	JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA (SUB JUDICE)	2022826	17116180 SSP MT	29/11/1987	AP
---	-----	--	---------	--------------------	------------	----

POLO - VILA RICA

9	105º	SAMUEL LEMES LIMA	2392720	18058957 SSP MT	27/03/1987	CL
---	------	-------------------	---------	--------------------	------------	----

(SUB JUDICE)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 213fa319

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar